



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Publicado em 09 de abril de 2021

DECRETO N° 13.987/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 08 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 13.987/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
01.02	FUND ESP DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL	01.031.0145.4192	339039	100	67.600,00	-
01.02	FUND ESP DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL	01.031.0145.4192	339030	100	-	16.200,00
01.02	FUND ESP DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL	01.031.0145.4192	449052	100	-	16.200,00
01.02	FUND ESP DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL	01.128.0145.4193	339039	100	-	35.200,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					67.600,00	67.600,00

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS